



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 258 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.259.684,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.259.684,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e oitenta e quatro reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital, por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:761380387
Dados: 2025.10.30 15:21:02
Cariacica, 30 de outubro de 2025.
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Dados: 2025.10.30 15:21:40
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	768	794.382,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.502.0025.1001	769	439.302,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0301	Manutenção - Sistema de Radiocomunicação				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1581	20.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1590	6.000,00
TOTAL					1.259.684,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	871	794.382,00
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	2.502.0025.1001	880	439.302,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0171	Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	26.000,00
TOTAL					1.259.684,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 2753

DECRETOS

DECRETO Nº 258 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.259.684,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.259.684,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	768	794.382,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.37.00	2.502.0025.1001	769	439.302,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0301	Manutenção - Sistema de Radiocomunicação	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1581	20.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1590	6.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
TOTAL					1.259.684,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	871	794.382,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	4.4.90.39.00	2.502.0025.1001	880	439.302,00
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0171	Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	26.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					1.259.684,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 565, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 39.631/2025 e 39.630/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I - Gustavo Rangel dos Santos, estatutário, matrícula 117.897.1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de outubro de 2025;